

ACÓRDÃO Nº 2296/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.231/2009-7.
- 1.1. Apenso: 018.648/2013-4
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração (em Prestação de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (15.461.510/0001-33)
 - 3.2. Responsáveis: Ademar Macedo dos Santos (108.020.021-53); Alfredo Vicente Pereira (108.906.881-68); Amancio Rodrigues da Silva Júnior (827.614.268-00); Amaury de Souza (932.360.938-20); Andreia Costa Maldonado (781.051.611-68); Antonio Firmino de Oliveira Neto (298.134.761-68); Artemisia Mesquita de Almeida (102.437.633-87); Aurelio Ferreira (051.461.781-00); Carla Muller (312.939.051-00); Carlos Martins Júnior (003.618.278-81); Cauan Gama Cabral (019.155.051-51); Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento (178.487.251-20); Celio Vieira Nogueira (239.033.252-87); Cesar Ayala Magalhães (067.512.768-85); Cezar Augusto Carneiro Benevides (498.962.617-68); Cicero Lacerda Faria (039.452.601-59); Claudio Cesar da Silva (367.818.351-49); Cristiane de Paula Gravena Barros (273.915.598-06); Célia Maria Silva Corrêa Oliveira (018.751.938-20); Dulce Maria Tristao (164.380.271-20); Edna Batista (079.993.968-42); Eduardo Velasco de Barros (030.825.711-15); Elcio Roberto Queiroz Campos (140.301.101-00); Erivan da Silva (337.838.531-68); Everton da Silva Neiro (884.973.999-00); Fabrício Simplicio Maia (038.837.886-78); Fernando Massamori Asato (106.592.771-15); Flavio Dantas dos Santos (073.582.291-34); Gilberto Begena (174.789.369-20); Gualberto Nogueira de Leles (085.946.608-63); Gustavo José Remião Maciel (007.358.920-91); Gustavo de Faria Theodoro (253.939.188-52); Harildo Escolastico da Silva (108.222.241-00); Italo Milhomem Santos Zikemura (018.919.311-56); Ivan Ferreira Domingues (143.610.271-53); Ivonete Bitencourt Antunes Bittelbrunn (572.359.021-91); Jair Marcos Moreira (322.555.941-53); Jair Vicente de Oliveira (070.466.771-15); Jair de Oliveira Souza (139.181.681-15); Joao Jair Sartorelo (332.982.548-00); Jodenir Calixto Teixeira (528.863.101-82); Jose Antonio Menoni (005.231.588-66); José Augusto Santana (254.761.737-49); João Ricardo Filgueiras Tognini (365.302.201-00); Leandro Sauer (397.793.940-87); Lenice Carrilho de Oliveira Moreira (200.396.111-91); Luci Galharte Pinto (102.681.111-20); Lucia Regina Vianna Oliveira (164.377.801-34); Luiz Carlos de Mesquita (776.688.398-87); Luiz Mário Franca (677.167.258-15); Manoel Catarino Paes Pero (051.554.601-15); Marcelo Gomes Soares (777.024.251-72); Marco Aurelio Machado de Oliveira (390.946.341-04); Marco José Santos Silva (910.290.901-49); Maria Zenilda Inacio Cintra (068.203.791-53); Marize Terezinha Lopes Pereira Peres (293.414.859-91); Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos (271.897.321-87); Roberto Assad Pinheiro Machado (642.834.707-59); Ronaldo Alves Ferreira (558.742.741-20); Ronaldo Rodrigues (202.161.731-91); Rosa Maria Fernandes de Barros (430.736.207-10); Rosana Carla Gonçalves Gomes Cintra (466.461.591-49); Rosana Mara Giordano de Barros (073.790.211-68); Sabina Avelar Koga (164.393.841-04); Sandra Regina Camargo (321.650.641-04); Sebastião Luiz de Mello (142.501.011-34); Silmar de Fatima Lima Ramos (322.022.611-68); Silvia Regina Nascimento Ribeiro (489.233.381-68); Sinai Rodrigues da Silva (271.701.791-72); Sival Ribeiro de Resende (543.701.671-91); Sylvio de Oliveira Filho (034.122.798-62); Valdir Souza Ferreira (); Vilma Eliza Trindade (162.479.491-20); Vlademir Sergio Bondarczuk (447.918.601-87); Yara Maria Passos Viana (173.419.571-15)
 - 3.3. Recorrente: Sebastião Luiz de Mello (142.501.011-34).
4. Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberacao recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do

Mato Grosso do Sul (SECEX-MS).

8. Representação legal :

8.1. Maria Henriqueta de Almeida (4364-B/OAB-MS), representando Sebastião Luiz de Mello.

8.2. Gustavo Cortes de Lima (10969/OAB-DF) e outros, representando Rosa Maria Fernandes de Barros, Fernando Massamori Asato e Manoel Catarino Paes Pero.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recurso de reconsideração interposto por Sebastião Luiz de Mello, contra o Acórdão 1521/2013-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 1001/2015-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inc. I, e 33, da Lei 8.443, de 1992 em:

9.1. conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os exatos termos do acórdão recorrido.

9.2. dar ciência à FUFMS que os subitens 9.7 e 9.8 do acórdão recorrido já autorizam o parcelamento da dívida decorrente da multa aplicada ao Senhor Fernando Massamori Asato, se solicitado, bem como o desconto integral ou parcelado das dívidas nas remunerações do responsável, observado o percentual mínimo estabelecido no art. 46 da Lei 8.112/1990; e

9.3. dar ciência da presente deliberação ao recorrente e à FUFMS.

10. Ata nº 41/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/10/2017 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2296-41/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Benjamin Zymler.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral